



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - MG - 35420.000
www.camarademariana.mg.gov.br

Resolução 01/2020

“Altera o §2º do artigo 1º e art. 187 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Mariana, com os fundamentos no artigo 60, §1º e arts. 64 e 68, inciso V da LOM e dá outras providências”

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou e a Mesa Diretora, em seu nome, Promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º O §2º do artigo 1º do Regimento Interno da Câmara de Mariana passará a vigorar com a nova redação como neste se contém:

§2º Nos casos de calamidade pública ou de ocorrência que impossibilite o funcionamento da Câmara de Mariana no prédio próprio, poderá essa ser transferida provisoriamente para outro local ou realizar as reuniões ordinárias e extraordinárias por meio eletrônico, videoconferência, após prévia deliberação aprovada por maioria absoluta dos seus membros.

Art. 2º - O artigo 182 passará a vigorar com a seguinte redação:

Art. 187 – São 04 (quatro) os processos de votações adotados pela Câmara Municipal:

I – Simbólico;

II – Nominal;

III – Escrutínio secreto;

IV – Virtual (videoconferência);

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e promulgação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se

Mariana, 31 de março de 2020.

Edson Agostinho de Castro Carneiro
Presidente

Daniely Cristina Souza Alves
Vice-Presidente

Juliano Vasconcelos Gonçalves
1º Secretário